

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 46/2023 - MacaíbaPrev

Dispõe sobre a política de limites de alçadas no âmbito do MacaíbaPrev e dá outras providências.

O (A) DIRETOR (A) PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, nos usos de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 1.695, de 30 de abril de 2014:

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Política de Limites de Alçadas, visando proporcionar maior segurança na execução de atos administrativos decisórios no âmbito do MacaíbaPrev;

CONSIDERANDO que a unidade gestora do RPPS deve buscar o aprimoramento da gestão dos investimentos para certificação em Nível I do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (instituída pela Portaria MPS nº 185/2015 e Portaria SPREV nº 4.248/2022, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023), de acordo com a seção 3.2.9 – Definição de Limites de Alçadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Política de Limites de Alçadas, visando proporcionar maior segurança na execução de atos administrativos decisórios no âmbito do MacaíbaPrev;

Parágrafo único: Entende-se por alçada a delimitação de competência e de atribuições para realização de atos administrativos.

Art. 2º A Política de Limites de Alçadas atribui a servidores e a órgãos colegiados responsabilidades, critérios e limites para as tomadas de decisões que envolvem recursos orçamentários, financeiros, de investimentos e de desinvestimentos;

Art. 3º Os atos relativos a investimentos e desinvestimentos devem possuir a assinaturas de, no mínimo, **02 (dois)** responsáveis;

Parágrafo único: A delegação da competência de assinatura dos atos será atividade do detentor do cargo e, na sua ausência, caberá ao substituto imediato.

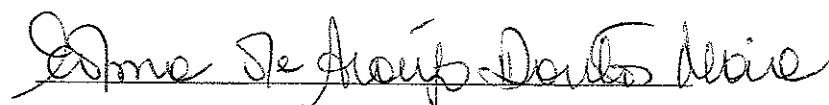
Art. 4º O cumprimento da Política de Limites de Alçada, seu acompanhamento e realinhamento, sempre que variáveis legais externas e internas assim o requererem, devem atender o que dispõe o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do MacaíbaPrev;

Parágrafo único: Eventual inobservância ao disposto acima, deverá ser registrado em ata e/ou relatório, acompanhado das devidas justificativas e assinaturas dos membros do Comitê de Investimentos, o qual será publicado no site do MacaíbaPrev.

Art. 5º Casos omissos neste documento serão submetidos à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administrativo e Fiscal;

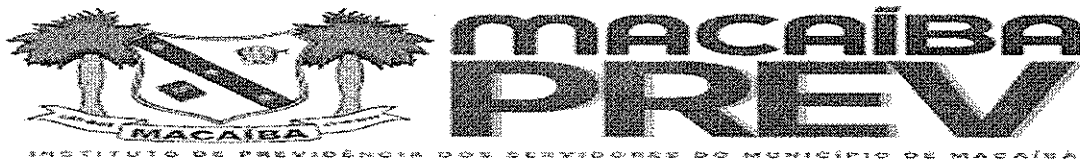
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 16 de Outubro de 2023.



Edma de Araújo Dantas Maia

Diretora Presidente do MacaíbaPrev



ANEXO ÚNICO

LIMITES DE ALÇADAS PARA AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES DE INVESTIMENTOS, DESINVESTIMENTOS E DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS.

Art. 1º As movimentações de investimentos e desinvestimentos deverão ser precedidas de aceite, a ser dado por meio de comunicação física ou eletrônica;

Art. 2º Será dada ciência ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal acerca das movimentações de investimentos e desinvestimentos realizadas;

Art. 3º As autorizações das atividades de investimentos desta autarquia é expressa de acordo com o quadro adiante:

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
CRENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Análise dos requerimentos de credenciamento dos fundos de investimentos	Comitê de Investimentos
	Análise dos credenciamentos dos fundos de investimentos	Comitê de Investimentos
	Homologação de credenciamento de fundos de investimentos	Comitê de Investimentos
CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	Análise dos requerimentos de credenciamento das Instituições	Comitê de Investimentos
	Análise de credenciamento das Instituições	Comitê de Investimentos

		Homologação de credenciamento das Instituições	Comitê de Investimentos
DAIR		Preenchimento	Empresa de Consultoria
		Encaminhamento de informações à SPREV via CADPREV	Diretoria Administrativa e Financeira
		Supervisão	Diretoria Administrativa e Financeira
DPIN		Preenchimento	Empresa de Consultoria
		Encaminhamento de informações à SPREV via CADPREV	Diretoria Administrativa e Financeira
		Supervisão	Diretoria Administrativa e Financeira
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS		Participar das assembleias quando convocados	Comitê de Investimentos
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		Elaboração	Empresa de consultoria e Comitê de Investimentos
		Supervisão	Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal
		Análise e provação	Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo
		Acompanhamento geral	Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal
		Publicação no site	Diretoria Administrativa e Financeira
ELABORAÇÃO DE PAUTA DE SUGESTÕES DE DELIBERAÇÕES		Elaboração de pautas de investimentos	Presidente Comitê de Investimentos

INVESTIMENTOS DA CARTEIRA		
OFÍCIOS E AUTORIZAÇÃO DA APLICAÇÃO OU RESGATE	Ofício das aplicações ou resgates de investimentos	Diretoria Administrativa e Financeira
AUTORIZAÇÃO DA APLICAÇÃO OU RESGATE	Autorização da aplicação ou resgate de investimentos	Diretoria Administrativa e Financeira e Presidente do MacaíbaPrev
PUBLICAÇÕES DOS DEMAIS DOCUMENTOS DE INVESTIMENTOS NO SITE	Divulgação/publicação de documentos	Diretoria Administrativa e Financeira
ANÁLISES, ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO, GERENCIAMENTO, RELATÓRIOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Análises, acompanhamento e relatório mensal	Empresa de consultoria
PARECER MENSAL DO RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Acompanhamento da carteira de investimento	Comitê de Investimentos
FISCALIZAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS	Acompanhamento e fiscalização da carteira de investimento	Conselho Fiscal
ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES E DE INVESTIMENTOS	Movimentação das contas	Diretor Presidente e Diretoria Administrativa e Financeira

Macaíba – RN, 16 de Outubro de 2023.